



Ata nº 55/19

ATA Nº 55 da 12ª SESSÃO SOLENE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria, na Rua José Bonifácio nº 1001, às 19h30m horas, conforme dispõe o Convite da Cerimônia, reuniu-se a Câmara Municipal de Assis, em Sessão Solene para a entrega do **DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO - 2019**. Ao início dos trabalhos, às 20h00, o Mestre de Cerimônias procedeu a leitura de um pensamento e em seguida agradeceu a presença de todos neste evento em que a Câmara Municipal de Assis realizou a entrega do Diploma de Mérito Jurídico aos advogados que se destacaram no ano de 2019, conforme Decreto Legislativo nº 311, de 03 de julho de 2014 e convidou o excelentíssimo Senhor *Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vencio*, Presidente da Câmara Municipal de Assis, para que tomasse assento junto à Mesa Diretora. Em seguida, Senhor Presidente cumprimentou a todos e determinou ao Mestre de Cerimônias que procedesse a chamada das autoridades que comporiam a Mesa dos Trabalhos. O Mestre de Cerimônias convidou as seguintes autoridades para comporem a Mesa: **Paulo Mattioli Junior**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, representando o Senhor Prefeito Municipal; **Dr. Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal; **Dr. André Luiz Damasceno Castro Leite**, Juiz de Direito; **Dr. Eduardo Henrique Amâncio de Souza**, Promotor de Justiça; **Dr. Carlos Henrique Afonso Pinheiro**, Presidente da OAB; e Vereador **Célio Francisco Diniz**. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao Mestre de Cerimônias para que realizasse a chamada dos homenageados desta noite, conforme Ofício encaminhado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção - Assis. O Mestre de Cerimônias procedeu a chamada dos homenageados, em ordem alfabética: **Dr. Abib Haddad** (Advogado); **Dr. Adilson Affonso** (Advogado); **Drª Aldáisa Emília Bernardino Carlos** (Advogada); **Dr. André Luiz Damasceno Castro Leite** (Juiz de Direito); **Dr. Ari Barbosa** (Advogado); **Dr. Armando Candela** (Advogado); **Dr. Carlos Pinheiro** (Advogado); **Drª Edna Maria de Carvalho** (Advogada), que se encontrava ausente; **Dr. Eduardo Henrique Amâncio de Souza** (Promotor de Justiça); **Dr. Elias Sant'Anna de Oliveira Junior** (Advogado); **Dr. Henrique Horácio Belinotte** (Advogado), que se encontrava ausente; **Dr. Ivo Silva** (Advogado); **Dr. Jorge Luiz Spera** (Advogado); **Dr. José**





Ata nº 55/19

Aparecido Batista (Advogado); **Dr. Luciano Tertuliano da Silva** (Juiz Federal); **Dr^a Márcia Pikel Gomes** (Advogada); **Dr^a Maria Aparecida Domingos** (Advogada); **Dr. Maurílio Leive Ferreira Antunes** (Advogado); **Dr. Rubens Pipolo** (Advogado); e **Dr. Walter Silveira** (Advogado). O Mestre de Cerimônias informou que a OAB, oportunamente, iria proceder a entrega da honraria aos homenageados que se encontravam ausentes. A seguir, o Mestre de Cerimônias, em nome da Câmara Municipal de Assis, agradeceu a presença das demais autoridades presentes ou seus representantes e solicitou que se sentissem, embora em seus lugares, integrantes da Mesa Festiva. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Vereador **Célio Francisco Diniz** para que procedesse a leitura do Trecho Bíblico e a Oração do Pai Nosso. Composta a Mesa e com a presença dos Senhores Vereadores, homenageado e demais autoridades, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Solene. Na sequência, o Mestre de Cerimônias justificou a ausência de autoridades, mencionando os ofícios recebidos e dos demais Vereadores, conforme DVD nº 55/19, de 28/11/19. Em seguida, o Mestre de Cerimônias agradeceu a presença das autoridades presentes, conforme DVD nº 55/19, de 28/11/19. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônias solicitou a todos os presentes para que se postassem de pé para que acompanhassem a execução do Hino Nacional Brasileiro e na sequência o Hino de Assis. Procedida a execução dos Hinos, o Mestre de Cerimônias procedeu a leitura do Decreto Legislativo nº 311, de 03 de julho de 2.014 (Vide **Anexo 01**). A seguir, usaram da palavra: Vereador **Célio Francisco Diniz**; Presidente da OAB, **Dr. Carlos Henrique Afonso Pinheiro**; Secretário Municipal de Desenvolvimento, **Paulo Mattioli Junior**; e o Presidente desta Casa de Leis, Vereador **Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 55/19, de 28/11/19. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que fariam a entrega do Diploma de Mérito Jurídico aos Advogados que se destacaram no ano de 2019, conforme indicação da OAB, cuja chamada seria feita pelo Mestre de Cerimônias, em ordem alfabética (Vide **Anexo 02**). Na sequência, o Mestre de Cerimônias convidou os homenageados para seus pronunciamentos. Usaram da palavra: **Dr. Carlos Pinheiro**, representando todos os Advogados homenageados; **Dr. Luciano**





Câmara Municipal de Assis

03

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 55/19

Tertuliano da Silva, Juiz Federal; Dr. André Luis de Castro Leite, Juiz de Direito; e Dr. Eduardo Henrique Amâncio de Souza, Promotor de Justiça, e suas palavras estão inseridas no DVD nº 55/19, de 28/11/19. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Municipal de Desenvolvimento, *Paulo Mattioli Junior*, que procedesse a Oração do Pai Nosso. Ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, parabenizou os homenageados e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Às 21h20min foi encerrada a presente Sessão de entrega do **Diploma de Mérito Jurídico - 2019** e eu Sonia Lavinia Tinson Krebs, Secretária da Ata, lavrei a presente, que vai assinada pelo Senhor Presidente.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO
Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 03 DE JULHO DE 2.014

(Proj. Dec. Legisl. nº 04/14, dos Ver(s) Paulo Mattioli Junior, Alcides Coelho, Alexandre Cobra Vêncio e Eduardo de Camargo Neto)

INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º. Fica criado o Diploma de Mérito Jurídico, destinado a homenagear operadores do Direito que tenham se destacado durante cada exercício.
- Art. 2º. O Diploma de Mérito Jurídico será conferido em Sessão Solene do Poder Legislativo Assisense, através da confecção de diploma específico para tal finalidade.
- Art. 3º. O Diploma de Mérito Jurídico poderá ser conferido a Juizes, Promotores e Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Procuradores do Estado e Advogados.
- § 1º. O Diploma de Mérito Jurídico poderá ser conferido "post mortem", e sua entrega, neste caso, será feita a um de seus familiares, preferencialmente, respeitando a hierarquia dos graus de parentesco.
- § 2º. O Diploma de Mérito Jurídico somente poderá ser outorgado a cada homenageado por uma única vez.
- § 3º. Os nomes propostos serão organizados em lista previamente elaborada pela Diretora da OAB subseção local, a qual deverá encaminhá-los à Secretaria da Câmara Municipal de Assis, no limite máximo de vinte indicações por ano, até o mês de setembro.
- § 4º. Para fazer jus a homenagem, o indicado deverá ter, no mínimo 10 (dez) anos de exercício da referida profissão.
- Art. 4º. O Diploma de Mérito Jurídico que certifica sua concessão será conferido aos agraciados, preferencialmente, na data de 08 de dezembro de cada ano (Dia da Justiça, instituído pela Lei Federal nº 1.408, de 09 de agosto de 1951), através de Sessão Solene e, não sendo possível, em data estipulada conforme calendário dentro do mesmo mês.



Câmara Municipal de Assis

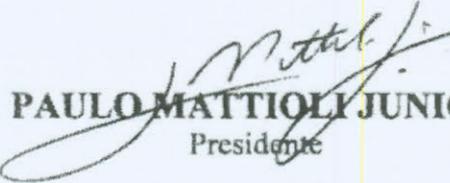
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE JULHO DE 2014


PAULO MATTIOLI JUNIOR
 Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 03 de Julho de 2014


Daniela de Kassia N. Bezson
 Diretora da Câmara





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 02

Ata n° 55

Fl. n° 06

HOMENAGEADO	AUTORIDADE QUE PROCEDEU A ENTREGA
Dr. Abib Haddad	<i>Ver. Alexandre Cobra Vêncio</i>
Dr. Adilson Afonso	<i>Dr. Carlos Henrique Afonso Pinheiro</i>
Dr^a Aldaísa Emília Bernardino Carlos	<i>Dr. Luciano Tertuliano da Silva</i>
Dr. Ari Barbosa	<i>Dr. André Luiz Damasceno Castro Leite</i>
Dr. Armando Candela	<i>Dr. Eduardo Henrique Amâncio de Souza</i>
Dr. Carlos Pinheiro	<i>Dr. Carlos Henrique Afonso Pinheiro</i>
Dr^a Edna Maria de Carvalho	<i>Ausente – OAB vai proceder a entrega</i>
Dr. Elias Sant'Anna de Oliveira Junior	<i>Paulo Mattioli Junior</i>
Dr. Henrique Horácio Belinotte	<i>Ausente – OAB vai proceder a entrega</i>
Dr. Ivo Silva	<i>Ver. Alexandre Cobra Vêncio</i>
Dr. Jorge Luiz Spera	<i>Dr. Luciano Tertuliano da Silva</i>
Dr. José Aparecido Batista	<i>Dr. André Luiz Damasceno Castro Leite</i>
Dr^a Márcia Pikel Gomes	<i>Dr. Eduardo Henrique Amâncio de Souza</i>
Dr^a Márcia Aparecida Domingos	<i>Paulo Mattioli Junior</i>
Dr. Maurício Leive Ferreira Antunes	<i>Ver. Célio Francisco Diniz</i>
Dr. Rubens Pipolo	<i>Dr. Carlos Henrique Afonso Pinheiro</i>
Dr. Walter Silveira	<i>Ver. Alexandre Cobra Vêncio</i>
Dr. André Luiz Damasceno Castro Leite	<i>Ver. Alexandre Cobra Vêncio</i>
Dr. Eduardo Henrique Amâncio de Souza	<i>Dr. Luciano Tertuliano da Silva</i>
Dr. Luciano Tertuliano da Silva	<i>Dr. Carlos Henrique Afonso Pinheiro</i>